



Sorocaba, 22 de novembro de 2018.

Esclarecimento nº 01

Processo Administrativo – 7.831/2018

Pregão Eletrônico – 115/2018

Objeto – FORNECIMENTO DE TUBOS PEAD/PVC, DIVERSOS DIÂMETROS, PELO TIPO DE MENOR PREÇO.

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa **POLITEJO BRASIL - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA** ao Pregão Eletrônico nº 115/2018 o que segue:

OBJETO: Fornecimento de tubos de PEAD/PVC, diversos diâmetros, conforme as quantidades e especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência - Anexo II e Instrução para Inspeção de Recebimento de Materiais, por solicitação do Departamento de Esgoto.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Referente ao Pregão mencionado acima os itens 1 A 6 são descritos conforme abaixo:

TUBO DE PEAD/PVC PARA ESGOTO DN XXX MM.

ESPECIFICACAO: Tubo corrugado para esgoto, serie DN/DI, DN XXX mm fabricado em polietileno (PE) ou PVC-U, diâmetro interno mínimo XX mm, sistema ponta-bolsa-anel, barra com 06 m de comprimento, conforme NBRs 21138-1 e 21138-3.

Classe de rigidez SN4 (4000 Pa).

Obs.: O material deverá ser inspecionado em fábrica de acordo com as normas: ISO 9969, EN 1446, ISO 3127, ISO 12091 E EN 1277.

A POLITEJO BRASIL mediante a publicação da nova Norma Brasileira ABNT NBR ISO 21138 desde 31/05/2016, através da qual temos uma padronização na fabricação dos Tubos Corrugados em PEAD no Brasil, pretendemos resguardar sobre esta norma não só nesta referida concorrência, bem como em processos futuros, a serem realizados pelo SAAE de Sorocaba desta nova padronização. Na NBR ISO 21138 é mencionada as Séries DN/DI e DN/DE, sendo que dois fabricantes nacionais seguem a primeira.

A POLITEJO BRASIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. produz tubulações de acordo com a nova Norma Brasileira ABNT NBR ISO 21138, já em vigor, de acordo com o descrito abaixo:

AMBIDUR DN XXX mm

Tubo Plástico (Polietileno de Alta Densidade, PEAD) para rede de esgoto não pressurizada, produzido por co-extrusão integral e contínua, de dupla parede, com parede externa corrugada e parede interna lisa, do tipo B. A tubulação deverá cumprir com as exigências da norma ABNT NBR ISO21138, nomeadamente nas suas características mecânicas: classe de Rigidez Anelar mínima será de SN4 ou SN8 (kN/m²) de acordo com ISO13967, Resistência ao Impacto de acordo com a ISO3127 e Flexibilidade Anelar de acordo com a EN1446. O tubo será produzido a partir de compostos virgens, será da série DN/DE para ser intercambiável, terá diâmetro nominal DN XXXmm, com diâmetro constante em todo o seu comprimento, constituindo um corpo único, com bolsa integrada perpendicular ao corpo do tubo, e anel de estanquidade elastomérico montado na primeira corrugação. O tubo deverá ser fornecido em barras com comprimento útil de 6,0 metros e ter a cor ocre externamente e branca internamente.

Esclarecemos que a descrição dos itens, com o diâmetro interno informado, o pregão estaria restrito aos dois fabricantes de tubos corrugados que seguem a Série DN/DI, que possuem diâmetros internos completamente diferentes um do outro, o que causaria um incomôdo a Prefeitura, caso fosse necessário realizar uma manutenção na rede, pois os tubos não seriam intercambiáveis, a menos que sempre o mesmo fabricante vencesse todas as concorrências deste material. O que recomendamos é que a Prefeitura exija tubos com a Série DN/DE, pois assim independente do fabricante que vencer as concorrências, os tubos serão intercambiáveis. E no caso de ser necessário um diâmetro interno definido em projeto, recomendamos que seja licitado os diâmetros internos da Série DN/DE que atenda esta exigência, aumentanado assim a concorrência do material, pois apenas informando que poderíamos participar desde que atendendo o diâmetro interno mencionado, a Prefeitura estaria nos excluindo “indiretamente” do certame, pois teríamos que participar com um diâmetro nominal acima.

Sendo assim, solicitamos saber se podemos participar com nosso material PEAD Corrugado que segue a Série DN/DE, no diâmetro nominal mencionado nas especificações, ou que os itens do edital sejam readequados para a dita Série, visando um material intercambiável para o SAAE, independente do fabricante, e aumentando a concorrência deste item, resgatando assim os princípios da Lei 8666. E que em todos os itens seja exigida a NBR 21.138, pois é a norma nacional vigente para tubos corrugados.

Prezados Senhores, finalizando, a POLITEJO BRASIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. esclarece que:

Todas as soluções de Tubulação com paredes estruturadas, corrugadas ou não, estão abrangidas pela norma ABNT NBR ISO21138, cuja primeira edição foi publicada na data de 31/5/2016.

Esta Norma Brasileira contempla tubulações de PVC, PEAD e PP. Na norma estão contemplados diâmetros do DN100 ao DN1200.

As exigências da norma ABNT NBR ISO21138 são as mesmas para todos os tipos de matéria-prima e independente do design do tubo de cada fabricante.

Findo esse prazo, todas as normas anteriormente referidas ficam **obsoletas** e todos os órgãos públicos apenas poderão exigir a norma ABNT NBR ISO21138.

Os tubos previstos na norma ABNT NBR ISO21138, produzidos na classe de rigidez anelar SN4 ou SN8, deverão ser intercambiáveis com produtos de outras normas, nomeadamente com a norma ABNT NBR 7362-2, para que não exista qualquer constrangimento na aquisição de tubos e conexões, para além de facilitar as atividades de instalação e manutenção.

As tubulações produzidas de acordo com a norma ABNT NBR ISO21138 possuem as seguintes vantagens:

- Ø Maior rigidez anelar
- Ø 100% estanquidade
- Ø Maior resistência ao impacto
- Ø Maior flexibilidade
- Ø Menor peso
- Ø Maior facilidade de transporte e manipulação
- Ø Reduzida perda de carga
- Ø Boa resistência à abrasão

A tubulação AMBIDUR, produzida pela POLITEJO BRASIL LTDA, com parede corrugada externamente e parede lisa internamente, possui ainda algumas vantagens adicionais:

- ü Parede interior de cor branca: possibilita uma montagem segura e boa visualização aquando da execução de inspeções vídeo
- ü Bolsa integrada e corpo único: inexistência de possíveis pontos de fuga
- ü Comprimento útil de 6,00 metros
- ü Diâmetro constante em todo o comprimento: sempre e quando for necessário cortar o tubo, com a colocação de uma luva e anel de estanquidade, não há qualquer desperdício
- ü Intercambiável com Tubo e Conexões de Coletor Esgoto Ocre de PVC
- ü Mesma solução para redes de esgoto e redes pluviais.

Resposta Setor Responsável:

Segue resposta ao questionamento:

" Na Norma ABNT NBR ISO 21138, está previsto que os tubos podem ser fornecidos na série DN/DE e na série DN/DI, porém é facultativo ao Contratante definir qual a melhor opção atende os requisitos de projeto.

Percebe-se a grande diferença do Diâmetro Interno Mínimo entre os tubos da série DN/DE e os da série DN/DI, sendo que os projetos são feitos considerando o Diâmetro Interno do tubos.

A justificativa para não aceitar tubos na série DN/DE é que nos projetos foram considerados os Diâmetros Nominais Internos e, caso os tubos na série DN/DE sejam aceitos, teremos uma grande perda de vazão hidráulica, o que não atenderia a demanda solicitada no projeto.

Portanto, indeferimos a solicitação da empresa, mantendo a especificação dos tubos na série DN/DI ".

Atenciosamente

Emerson Aragão de Sousa

Pregoeiro